



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 534 DE 19 DE JUNHO DE 2007.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito adicional Especial operação de crédito, e dá outras providências”.

*O Prefeito Municipal de Xapuri, Estado do Acre, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.*

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento vigente crédito suplementar, no valor de **R\$ 47.000,00** (Quarenta e Sete Mil Reais), para reforço de dotação orçamentária ano exercício de 2007, conforme discriminação abaixo.

010. **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.**  
10. **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE AMBIENTAL**  
010.10.18.178.1043.3.017 – **PROJETO DE GESTÃO AMBIENTAL DO ALTO ACRE**

33.90.30.00.00.00.00.0104 – Material de Consumo	R\$ 17.000,00
33.90.36.00.00.00.00.0104 – Outros Serviços Terceiros e Pessoa Física	R\$ 15.000,00
33.90.36.00.00.00.00.0104 – Outros Serviços Terceiros e Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00

<b>Total</b>	<b>R\$ 47.000,00</b>
--------------	----------------------

**Art. 2º** - Os recursos necessários a cobertura das despesas previstas no Art. 1º provirão do Excesso de Arrecadação dos recursos Fundo Municipal de Meio, e das outras transferências constitucionais.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xapuri/Ac, em 19 de Junho de 2007.